



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA-IPRED

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve início a Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de forma presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos:

Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Fábio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Alves Campos. Suplentes: Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves.

II - Representantes dos segurados inativos: Titular: Evaldo Martins da Silva.

Suplente: Ulisses Woczinski.

INDICADOS:

III - Representantes do Poder Executivo: Membros titulares: José Pereira Barros, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Reinaldo Leiva. Membros suplentes: Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: Titular: Lucas Nogueira de Araújo Sousa. Suplente: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: Titular: Silvana Ferreira Caetano. Suplente: Adriana Alves Luna.

**Presentes:**

Ana Cláudia Gonzales de Araújo, Adriana Alves Luna, Bruno de Souza Seto, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Fábio Gomes Peixoto, Jorge Luiz Ferreira de Lima, Maria Aparecida Alves Campos, Silvana Ferreira Caetano.

**PAUTA:**

1. Aprovação da Prestação de Contas do 3º bimestre/2024;
2. Aprovação da Carteira de Investimentos 2º trimestre/2024;

Sr. João de Almeida inicia procedendo a leitura do parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas em exame:



“Em reunião ordinária realizada em 20/08/2024. De acordo com as informações apresentadas a este conselho, referente a prestação de contas do 3º bimestre de 2024, este conselho reconhece a transparência das informações e o grande esforço e capacidade dos gestores do Instituto de Previdência, contudo os conselheiros Wagner de Santana Lima e Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Santos, reprovaram as contas apresentadas, com exceção do voto da conselheira Lenira Souza Cardozo que aprovou as contas com ressalvas. Destacamos os pontos que foram insatisfatórios, tais como: atrasos nos pagamentos dos acordos de parcelamentos e reparcelamentos firmados entre Prefeitura e IPRED, sendo que dos 04 (quatro) acordos de parcelamentos vigentes, firmados por intermédio da lei complementar 488/2021, 351 e 309 /2021 estão com 12 parcelas atrasadas, acordo 349 está com 19 parcelas atrasadas e o acordo 308 está com 25 parcelas atrasadas. Os parcelamentos 960 e 968/21, firmados pela LC 511/2021, ambos estão com 25 parcelas atrasadas. O não pagamento do montante de 373.614.249,38 referente a contribuição suplementar do período de maio/2018 a janeiro/2021, bem como a descapitalização dos recursos financeiros para pagar os benefícios previdenciários em função do déficit contábil recorrente que no encerramento do terceiro bimestre foi de R\$ 30.773.414,70. Ressalta-se que esse conselho ao longo dos últimos anos tem incessantemente cobrado a regularização dessa situação, que muito tem prejudicado o IPRED financeiramente. Diante do exposto acima, sugerimos uma ação conjunta deste conselho com o conselho deliberativo, para cobrarmos da prefeitura medidas no sentido de preservar os recursos financeiros ainda existentes no instituto, bem como solicitamos ao Diretor Financeiro informar até quando os recursos financeiros do instituto serão suficientes para cobrir a folha de pagamento dos benefícios previdenciários, para que seja feito o levantamento da venda do imóvel do IPRED, sede da Central de Atendimento, situado a Rua Amélia Eugênia nº 397 – tendo em vista que cada mês está se dissipando para pagar os benefícios previdenciários.”

Sr. João relata que tem dificuldade em fazer essa projeção solicitada pelo Conselho Fiscal de até quando os recursos serão suficientes para pagar os benefícios, devido a incerteza quanto ao ingresso de recursos.

Sra. Ana Cláudia relata que em reunião do Grupo de Trabalho composto pelos representantes dos Conselheiros e o Secretário de Finanças e Governo, foi informado que teríamos o ingresso de R\$ 5,2 milhões hoje, e R\$ 820 mil no mês que vem, não há previsão de pagamento de parcelamentos, haverá uma reunião no próximo mês onde serão definidos os ingressos em outubro, novembro e dezembro. Declara ainda que, quanto a solicitação de uma ação conjunta com o conselho fiscal, informa que as medidas cabíveis serão tomadas pelos membros do conselho deliberativo. Solicita que o conselho fiscal faça as notificações ao Conselho Deliberativo através de ofício endereçado a presidência do conselho.

Sra. Ana Cláudia coloca que essa questão da venda do imóvel não é simples de ser feita e a maioria do Conselho decide elaborar ofício indicando ao Ente Federativo o início dos trâmites para venda do referido imóvel, conforme indicação do Conselho Fiscal.

Sra. Silvana coloca em votação a aprovação da carteira de investimentos do 2º trimestre, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

Na sequência é colocada em votação a Prestação de Contas do 3º bimestre:



Sra. Ana Cláudia vota pela aprovação da prestação de contas, com a ressalva de que a situação crítica que o IPRED se encontra, deve-se somente as ações da Prefeitura, devida a falta de pagamentos dos parcelamentos. O IPRED vem fazendo sua parte na notificação e cobrança das ações para solucionar os problemas, aprova mesmo achando os valores apresentados insatisfatórios.

Sr. Fábio Peixoto reprova a prestação de contas, devido a falta de pagamento dos parcelamentos.

Sra. Maria Aparecida Campos vota pela reprovação das contas, declara não ser culpa da Gestão do IPRED a situação, e sim da falta de pagamento dos parcelamentos pela Prefeitura.

Sra. Elaine Rigueira aprova as contas tendo em vista a transparência, as contas estão regulares, mas o problema é a falta de pagamento dos parcelamentos.

Sr. Jorge aprova com as ressalvas que a Sra. Ana Cláudia apontou.

Sr. Bruno Seto aprova a prestação de contas.

Sra. Silvana reprova as contas tendo em vista a falta de pagamento dos parcelamentos, que vem gerando déficits mensais para cobertura das despesas, e ressalta a transparência das informações prestadas pela Gestão do Instituto.

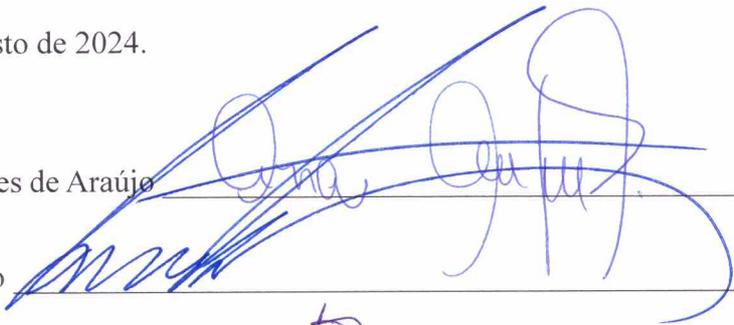
Sem mas eu, Silvana Ferreira Caetano declaro que redigi esta ata com término às 12:00 horas.

A prestação de contas do 3º bimestre/2024 foi aprovada por 04(quatro) votos contra 03(três) votos pela reprovação.

Diadema, 28 de agosto de 2024.

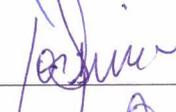
Assinam essa ata:

Ana Cláudia Gonzales de Araújo 

Bruno de Souza Seto 

Elaine Cordeiro da Silva Rigueira 

Fábio Peixoto 

Jorge Luiz Ferreira de Lima 

Maria Aparecida Alves Campos 

Silvana Ferreira Caetano 